

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2016



Série

Número 222

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 407/2016

Abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA, IP-RAM**Aviso n.º 407/2016**PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DAS
ILHAS SELVAGENS

Miguel Pinto da Silva Meneses de Sequeira, Presidente do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, em cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, determina que fica patente para consulta, no âmbito da discussão pública, a proposta de revisão do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens, o respetivo relatório ambiental e resumo não técnico, bem como o parecer da comissão de acompanhamento, nos seguintes locais, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 12.30 horas e das 14 às 17.30 horas:

- Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, sito à Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal
- Página da Internet da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - www.madeira.gov.pt/sra

Mais se determina que o período de discussão pública é de 30 dias com início no sexto dia útil posterior à respetiva publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre o conteúdo da proposta de revisão do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens, do respetivo relatório ambiental e resumo não técnico, bem como do parecer da comissão de acompanhamento, deverão ser apresentadas por escrito até ao final da discussão pública, nos locais acima mencionados, ou enviados por correio eletrónico para ifcn@madeira.gov.pt

Funchal, 6 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DAS FLORESTAS E
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM, Miguel Pinto da
Silva Meneses de Sequeira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)